



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA-ME**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS-SUFRAMA**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
CUMPRIMENTO DA LEI DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)**

**2020**

Manaus – JULHO 2021

**Superintendência da Zona Franca de Manaus  
SUFRAMA**

**Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 – Dist. Industrial CEP. 69075-830  
Manaus - Amazonas**

**Super@suframa.gov.br**

**Algacir Antônio Polsin**  
**Superintendente**

**Hilca Maria Lopes Sá Valente**  
**Autoridade de Monitoramento da LAI**  
**Portaria Nº 780, de 25/09/2019**

**Edição SIC/Suframa**  
**Elaborado pela Equipe do SIC/Suframa**

# **SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. DADOS GERAIS SOBRE PEDIDOS E RESPOSTAS...5</b>	
<b>3. DADOS ESTATÍSTICOS.....</b>	<b>6</b>
<b>3.1 Evolução Mensal dos Pedidos .....</b>	<b>6</b>
<b>3.2 Pedidos e Respostas.....</b>	<b>7</b>
<b>3.3 Tipos de Decisões.....</b>	<b>7</b>
<b>4. PERFIL GERAL DOS SOLICITANTES.....</b>	<b>9</b>
<b>5. MONITORAMENTO DA LAI.....</b>	<b>12</b>
<b>5.1 Rol Mínimo de Dados Obrigatórios de Transparência Ativa.....</b>	<b>12</b>
<b>5.2 Avaliação do Plano de Dados Abertos.....</b>	<b>18</b>
<b>6. RECURSOS.....</b>	<b>20</b>
<b>7. APERFEIÇOAMENTO DE PROCESSOS.....</b>	<b>24</b>

# 1. APRESENTAÇÃO

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) publica o 1º Relatório Anual de cumprimento da Lei Nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), nos termos do art. 40, inciso II, e do art. 67, inciso II do Decreto nº 7.724/2012, decreto regulamentador da lei, no âmbito da Autarquia, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

A LAI representa um marco essencial na criação de uma cultura de transparência nos órgãos e Instituições públicas. Ela obriga órgãos públicos a considerar a publicidade como regra e o sigilo como exceção. A divulgação de informações de interesse público ganhou procedimentos para facilitar e agilizar o acesso por qualquer pessoa.

O presente relatório apresenta um panorama geral acerca da LAI e dos procedimentos adotados para o atendimento dos pedidos de acesso à informação recebidos e respondidos ao longo do exercício 2020 na Suframa. Contempla os dados estatísticos para do período citado referentes a pedidos de informação, respostas concedidas, interposição de recursos, motivos de negativas, decisões proferidas, unidades mais demandadas e adoção de melhoria nos processos.

Além disso informa o perfil geral dos solicitantes de pedido de acesso à informação. Informações como gênero, escolaridade, se pessoa física ou jurídica. Dados compilados por ocasião do cadastramento individual de cada manifestação.

Informamos também como foi o monitoramento da LAI na Suframa no ano de 2020, contemplando a transparência ativa e a avaliação dos trabalhos de execução e publicação do Plano de Dados Abertos da Autarquia.

Apresentamos, ainda, dados relacionados aos recursos a pedidos feitos no âmbito da LAI, considerando o motivo da interposição do recurso e a natureza de suas decisões.

A importância desse relatório é dar conhecimento do quadro atual da Suframa no que diz respeito a implementação e ampliação de seus mecanismos de transparência, bem como, do que poderá melhorar para tornar cada vez mais viável o alcance desse objetivo.

## **2. DADOS GERAIS SOBRE PEDIDO E RESPOSTAS**

### **PEDIDOS RECEBIDOS: 124 (100%)**

São aqueles pedidos registrados no Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação e recebidos pela Suframa.

### **PEDIDOS RESPONDIDOS: 124 (100 % dos recebidos)**

São aqueles pedidos recebidos que tiveram qualquer tipo de resposta da Autarquia.

### **PEDIDOS ATENDIDOS, TOTAL OU PARCIALMENTE: 96 (77,58% dos respondidos)**

São aqueles em que a informação foi franqueada ao requerente, total ou parcialmente.

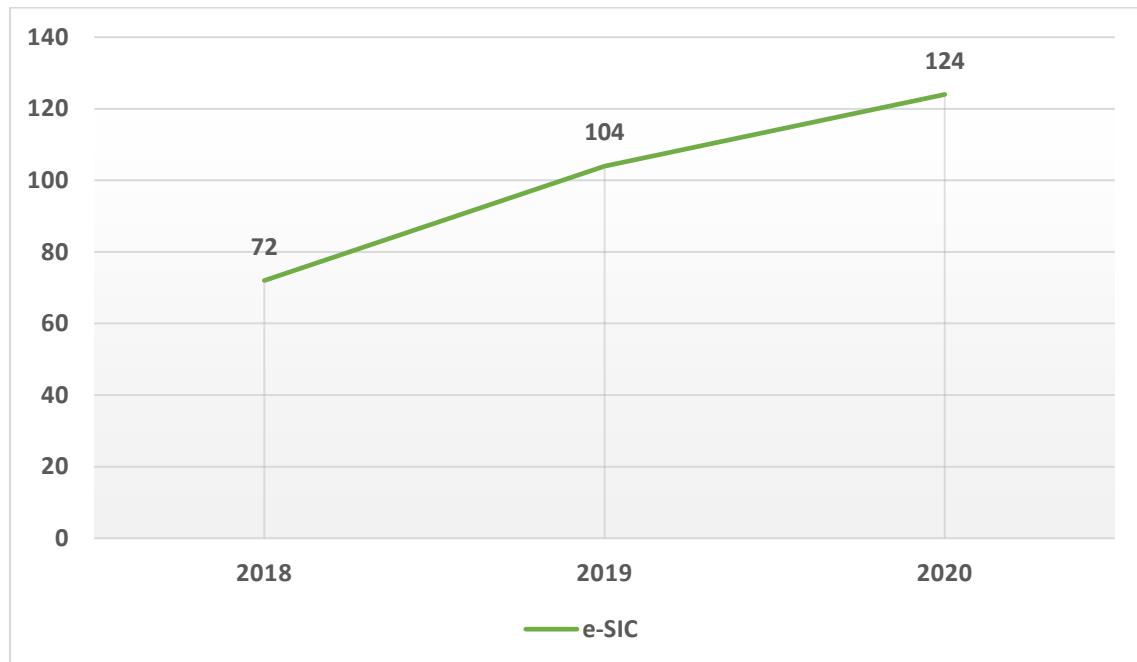
### **PEDIDOS NEGADOS: 18 (14,52% dos respondidos).**

São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.

### **PEDIDOS NÃO ATENDIDOS: 16 (12,91% dos respondidos)**

São aqueles que não se tratam de pedido de acesso à informação, ou aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, ou aqueles que se trata de informação inexistente, ou, ainda, aqueles que é uma solicitação duplicada.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PEDIDOS POR ANO

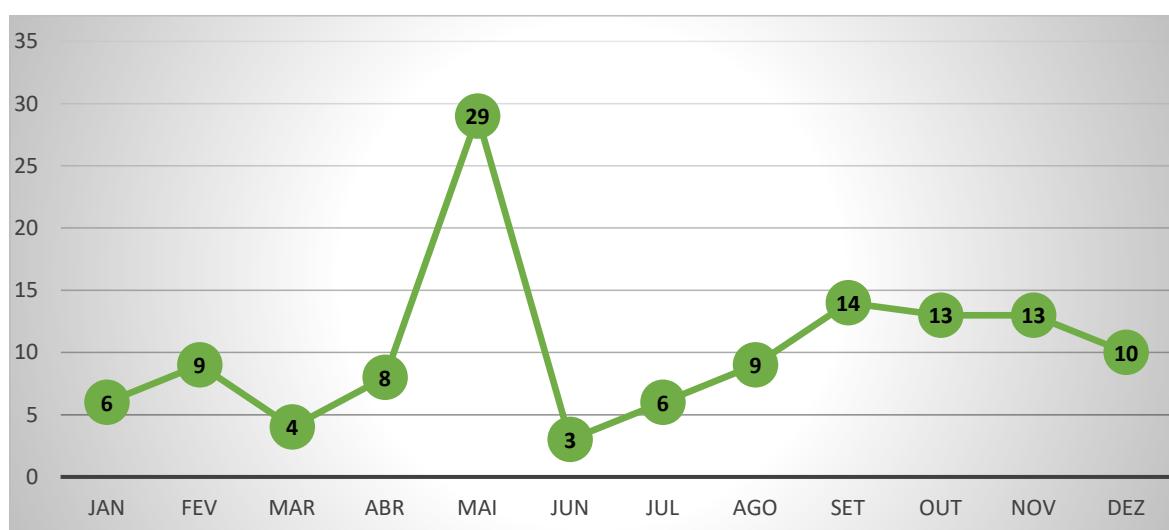


Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Em 2020, o tempo médio de resposta aos pedidos de informação na Suframa foi de 10,82 dias - prazo menor do que o previsto em lei, que é de 20 dias, com possível prorrogação de 10 dias.

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS

#### 3.1 EVOLUÇÃO MENSAL DOS PEDIDOS EM 2020



Fonte <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

## 3.2. PEDIDOS E RESPOSTAS

**124 Pedidos Recebidos**

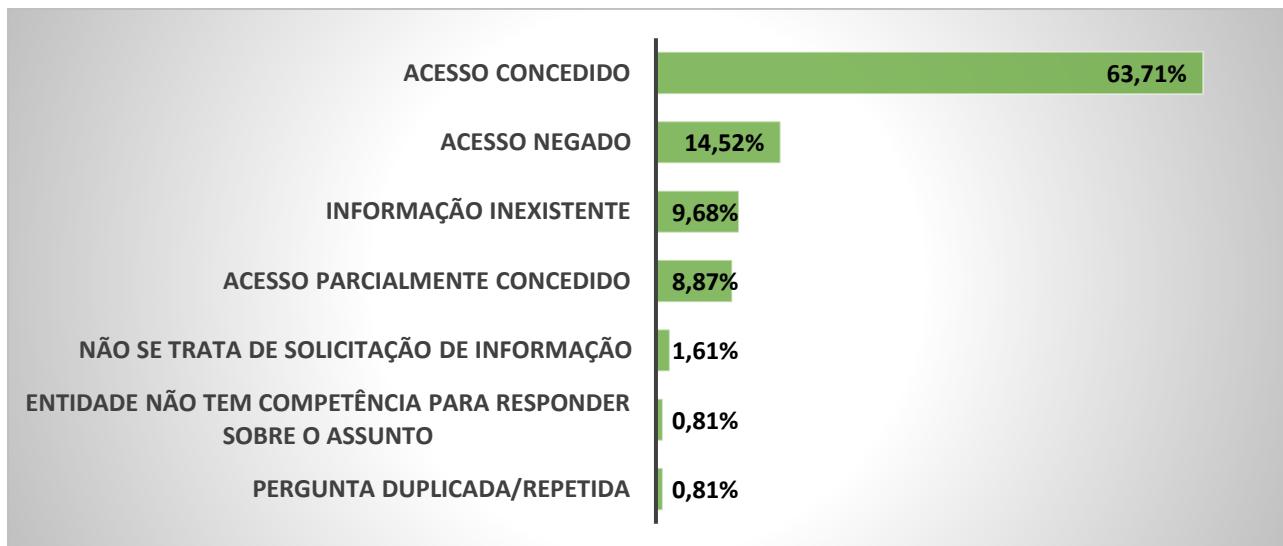
**124 Pedidos Respondidos (100%)**

**81 Solicitantes**

**1,5 Média de Pedidos por Solicitante**

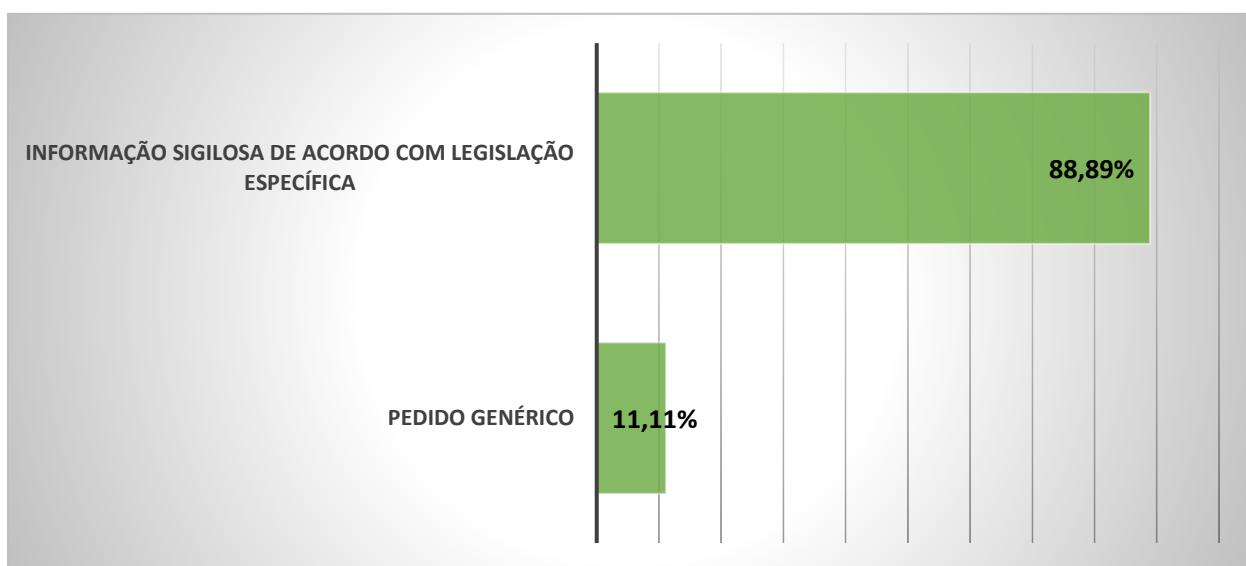
## 3.3. TIPOS DE DECISÃO

**Como os pedidos foram respondidos em 2020**



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

## MOTIVOS DAS NEGATIVAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2020



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

**Pedido Genérico:** classificação dada ao motivo de negativa a pedido de acesso à informação, àquele que não é específico, ou seja, não descreve de forma delimitada (quantidade, período temporal, localização, sujeito, recorte temático, formato, etc.) o objeto do pedido de informação, o que impossibilita a identificação e a compreensão do objeto da solicitação. É um pedido que se caracteriza pelo seu aspecto generalizante, com ausência de dados importantes para sua delimitação e atendimento (art. 13, I, do Decreto nº 7.724/2012).

**Pedido Desproporcional:** classificação dada a negativa a pedido de informação cujo pedido inviabilizaria a rotina da unidade responsável pela produção da resposta. Assim, a Instituição é responsável por evidenciar o nexo entre a dimensão do pedido e a sua inviabilidade operacional (art. 13, II, do Decreto nº 7.724/2012).

**Pedido Desarrazoado:** classificação dada quando o pedido não encontra amparo para a concessão de acesso solicitado nos adjetivos da LAI e tampouco nos seus dispositivos legais, nem nas garantias fundamentais previstas na Constituição. É um pedido que se caracteriza pela desconformidade com os interesses públicos do Estado em prol da sociedade, como a segurança pública, a celeridade e a economicidade da administração pública.

**Processo Decisório em Curso:** classificação dada ao motivo de negativa a pedido cujo processo decisório ainda está em curso (art. 20 do Decreto nº 7.724/2012).

**Pedido Exige Tratamento Adicional de Dados:** classificação dada ao motivo de negativa a pedido de informação que exija trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade (art.13, III, do Decreto nº 7.724/2012).

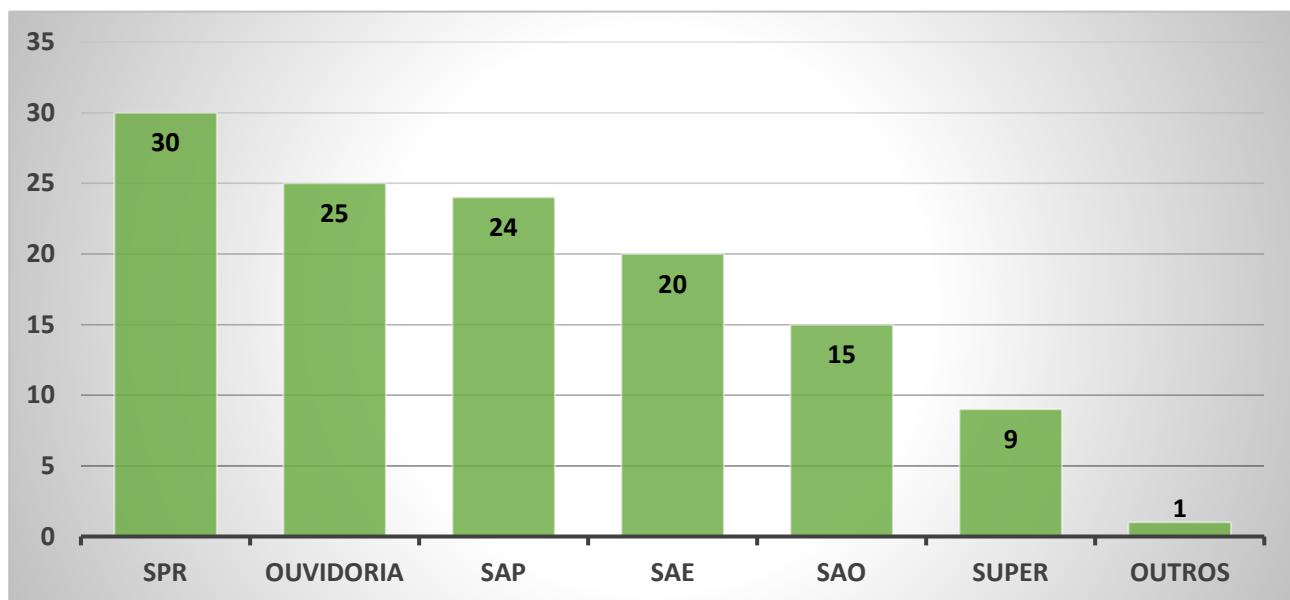
**Pedido Incompreensível:** classificação dada ao motivo de negativa a pedido de acesso à informação com redação confusa, truncada ou ininteligível.

**Informação Sigilosa Classificada Conforme a Lei nº 12.527/2011:** classificação dada à negativa a pedido de acesso à informação cuja divulgação indiscriminada possa colocar em risco a segurança da sociedade ou do Estado. O art. 23 da Lei nº 12.527/2011 relaciona as hipóteses de classificação das informações.

**Informação Sigilosa de Acordo com Legislação Específica:** classificação dada à negativa ao pedido de acesso à informação com base em sigilos estabelecidos em outras leis, como sigilo bancário, fiscal e concorrencial.

**Dados Pessoais:** classificação dada ao motivo de negativa a pedido de acesso à informação relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoa identificada ou identificável.

## PEDIDO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA



Fonte: Planilha de controle interno

## 4. PERFIL GERAL DOS SOLICITANTES

### GÊNERO

#### PERFIL DOS SOLICITANTES

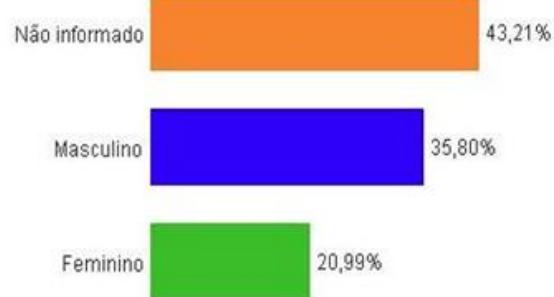
TOTAL DE SOLICITANTES 2

**81**

MÉDIA DE PEDIDOS  
POR SOLICITANTES

**1,5**

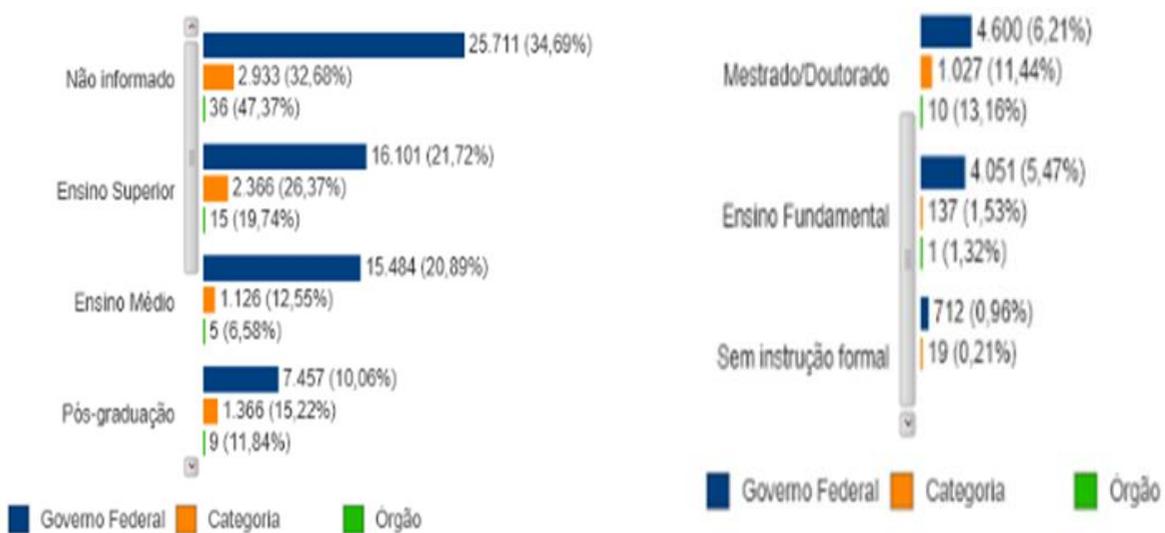
#### GÊNERO



## PESSOA FÍSICA E JURÍDICA



## ESCOLARIDADE



## TIPO DE PESSOA JURÍDICA



## LOCALIZAÇÃO DOS SOLICITANTES

Solicitantes		
Região	UF	Solicitantes
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	38
NORTE	AM	15
SUDESTE	SP	6
SUDESTE	RJ	5
DISTRITO FEDERAL	DF	3
NORTE	RO	3
SUL	RS	3
CENTRO OESTE	GO	2
SUDESTE	MG	1
NORDESTE	CE	1
NORDESTE	RN	1
NORDESTE	AL	1
SUL	PR	1
SUL	SC	1

## 5. MONITORAMENTO DA LAI

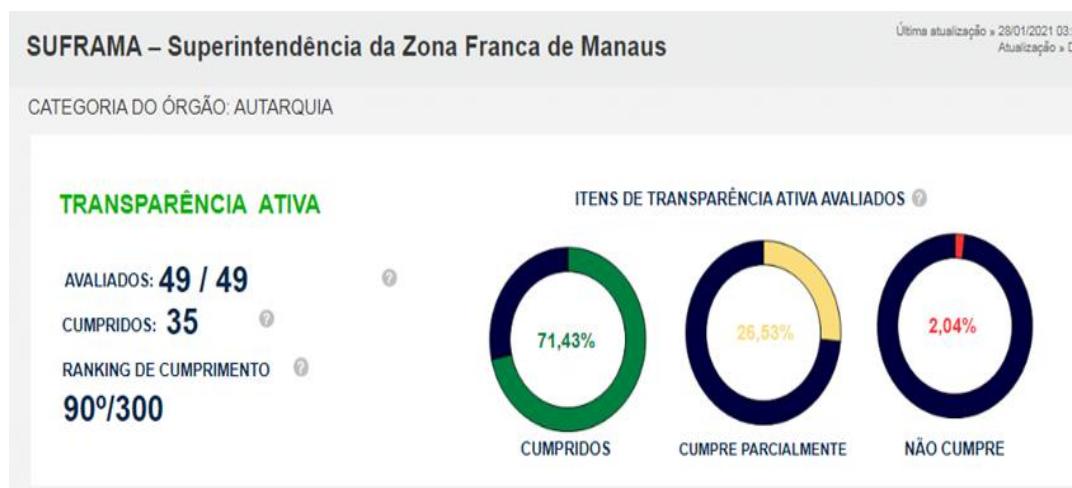
Em cumprimento ao art. 40 da LAI, a autoridade máxima da Instituição, designou a autoridade de monitoramento no âmbito da Suframa, conforme Portaria Nº 780, de 25 de setembro de 2019, para monitorar a implementação da lei e assegurar seu cumprimento. Neste sentido, primeiro ano de exercício na função, a autoridade designada realizou avaliação e o monitoramento sobre o rol mínimo obrigatório de Transparência Ativa, destacando a avaliação do Plano de Dados Abertos, implementado em 2020 na Instituição.

### 5.1. ROL MÍNIMO DE DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

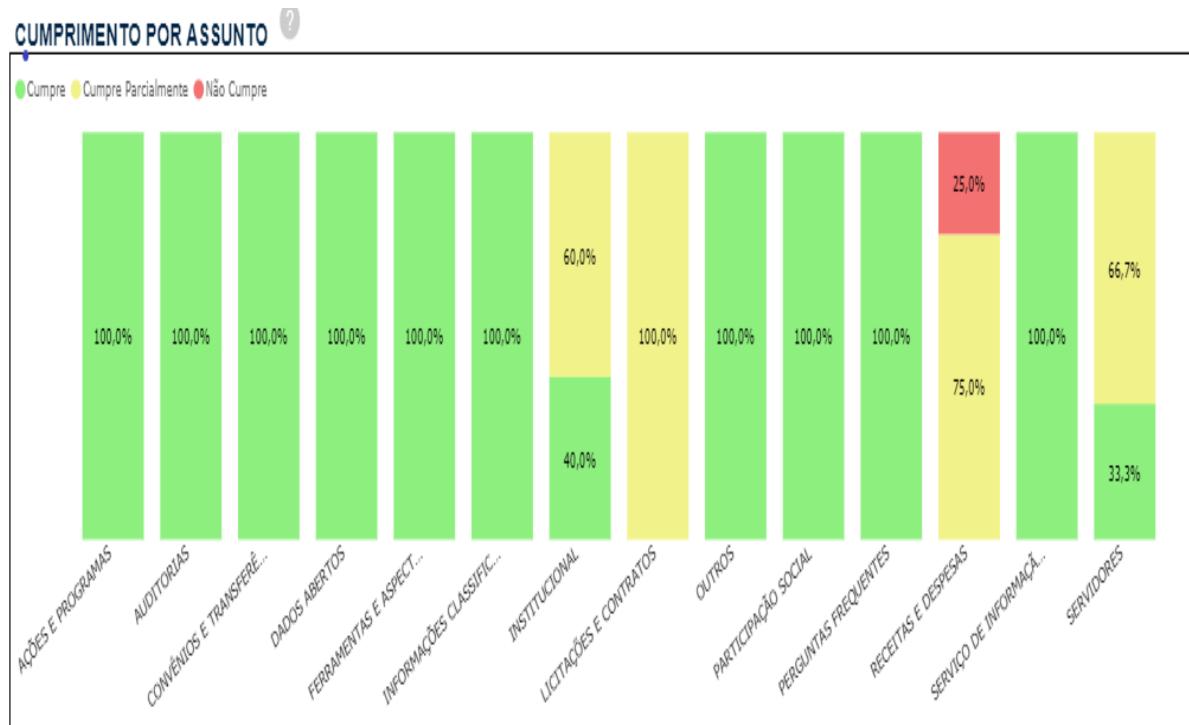
Recebemos o Sic, ao final de 2019 com o registro de 49 (quarenta e nove) itens avaliados de Transparência Ativa, a Suframa cumpria somente 11 (onze) itens (22,45%), 7 (set) itens (16,33%) eram cumpridos parcialmente e 30 (trinta) itens (61,22%) não eram cumpridos.

Identificada a pendência e, consequentemente, o descumprimento do Decreto nº 7.724/2012, decreto regulamentador da LAI, desenvolvemos uma força tarefa, SIC, Superintendência Adjunta de Projetos, Superintendência Adjunta de Operações, Superintendência Adjunta Executiva, Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o Gabinete da Superintendência, entre outras unidades, para juntos executarmos essa missão.

Como resultado dessa mobilização realizada, criamos o menu Acesso à Informação, nos termos do art. 8º da LAI, e com a inserção de conteúdo a Suframa alcançou a seguinte posição:



## ROL MÍNIMO DE DADOS POR ASSUNTO



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Para realização desse trabalho foi necessário a indicação de responsável por unidade cuja autonomia e autoridade sobre a informação repousasse também na responsabilidade de inserção, ou atualização de conteúdos no site institucional. Dessa forma, cada indicado, cientificado de sua obrigação, facilitou a realização do trabalho e, consequente, permitirá doravante interação junto a autoridade de monitoramento para continuidade da manutenção e atualização constante dessas informações.

## RELATÓRIO DE DADOS OBRIGATÓRIOS POR ITEM

### 35 ITENS CUMPREM

Assunto	Item	Link	Avaliação CGU	Data da Atualização
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga lista dos programas, projetos e ações executados?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas</a>	Cumpre	03/06/2020
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de seus programas, projetos e ações?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas</a>	Cumpre	03/06/2020
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas</a>	Cumpre	03/06/2020

AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos a seus programas, projetos e ações?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas</a>	Cumpre	03/06/2020
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga os principais resultados de seus programas, projetos e ações?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas</a>	Cumpre	03/06/2020
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga sua Carta de Serviço?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/carta-de-servicos">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/carta-de-servicos</a>	Cumpre	03/06/2020
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas</a>	Cumpre	03/06/2020
AÇÕES E PROGRAMAS	O órgão ou entidade divulga informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas</a>	Cumpre	03/06/2020
AUDITORIAS	O órgão ou entidade divulga seus relatórios de gestão?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias</a>	Cumpre	02/06/2020
AUDITORIAS	O órgão ou entidade divulga seus relatórios e certificados de auditoria?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias-internas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias-internas</a>	Cumpre	04/06/2020
AUDITORIAS	O órgão ou entidade divulga Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/processos-de-contas-anuais">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/processos-de-contas-anuais</a>	Cumpre	04/06/2020
AUDITORIAS	O órgão ou entidade divulga Informações sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias-internas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias-internas</a>	Cumpre	02/06/2020
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias</a>	Cumpre	04/06/2020
DADOS ABERTOS	O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados abertos?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos</a>	Cumpre	04/06/2020
DADOS ABERTOS	O site do órgão ou entidade possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações)?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos</a>	Cumpre	04/06/2020
FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS	O sítio eletrônico do órgão ou entidade disponibiliza ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br">https://www.gov.br/suframa/pt-br</a>	Cumpre	02/06/2020
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	O órgão ou entidade divulga o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>	Cumpre	04/06/2020
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Data da última atualização do rol:	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>	Cumpre	06/07/2020
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	O órgão ou entidade divulga o rol das informações desclassificadas, no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano, em cada grau de sigilo?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>	Cumpre	04/06/2020
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Data da última atualização do rol:	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>	Cumpre	06/07/2020
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	O órgão ou entidade disponibiliza o formulário de pedido de desclassificação e recurso referente a pedido de desclassificação?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>	Cumpre	19/10/2020
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Qual o total de Informações Classificadas como 'Reservadas' no órgão ou entidade atualmente?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-</a>	Cumpre	04/06/2020

		<a href="#"><u>informacao/informacoes-classificadas</u></a>		
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Qual o total de Informações Classificadas como 'Secretas' no órgão ou entidade atualmente?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>	Cumpre	04/06/2020
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Qual o total de Informações Classificadas como 'Ultrassegretas' no órgão ou entidade atualmente?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>	Cumpre	06/07/2020
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	Qual o total de informações desclassificadas no órgão ou entidade no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/informacoes-classificadas</a>	Cumpre	04/06/2020
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional</a>	Cumpre	03/06/2020
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade divulga os horários de atendimento ao público?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional</a>	Cumpre	03/06/2020
OUTROS	Além das informações obrigatórias, o órgão ou entidade publica outras informações em transparência ativa? Informar a lista de informações publicadas no campo observações e o endereço eletrônico onde se encontram esse banco de dados.	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br">https://www.gov.br/suframa/pt-br</a>	Cumpre	25/11/2020
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	O órgão ou entidade divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social que disponibiliza?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social</a>	Cumpre	02/06/2020
PERGUNTAS FREQUENTES	O órgão ou entidade divulga em seus sítios eletrônicos as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? Informe no campo 'observação' a data da última atualização.	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/faq">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/faq</a>	Cumpre	02/06/2020
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	O órgão ou entidade divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)? [Localização; horário de funcionamento; nome dos servidores; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; nome e cargo da autoridade de monitoramento da LAI]	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic</a>	Cumpre	03/06/2020
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	O órgão ou entidade disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic</a>	Cumpre	03/06/2020
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	O órgão ou entidade publica em seu sítio eletrônico banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic</a>	Cumpre	03/06/2020
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	O órgão ou entidade divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic</a>	Cumpre	23/11/2020
SERVIDORES	O órgão ou entidade divulga as íntegras dos editais de concursos públicos realizados?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/concursos-encerrados-1">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/concursos-encerrados-1</a>	Cumpre	02/06/2020

## 1 ITEM NÃO CUMPRE

Assunto	Item	URL	Avaliação CGU	Data da Atualização	Observações CGU
RECEITAS E DESPESAS	O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-despesas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-despesas</a>	Não Cumpre	02/06/2020	Orienta-se que a SUFRAMA publique na seção 'Acesso à Informação' > 'Receitas e Despesas', as informações sobre a execução orçamentária. Deve ser disponibilizado link remetendo para o item específico 'Orçamento da Despesa Pública' do Portal da Transparéncia, juntamente com passo-a-passo sobre como acessar as informações.

## 13 ITENS CUMPREM PARCIALMENTE

Assunto	Item	LINK	Avaliação CGU	Data da Atualização	Observações CGU
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias</a>	Cumpre Parcialmente	19/06/2020	Orienta-se que a SUFRAMA inclua, em 'Acesso à Informação' > 'Institucional', as competências de todos os integrantes de sua estrutura organizacional, até o 4º nível hierárquico.
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/regimento-interno">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/regimento-interno</a>	Cumpre Parcialmente	03/06/2020	Orienta-se que a SUFRAMA inclua, em 'Acesso à Informação' > 'Institucional', não somente o regimento interno, mas toda a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências, até o 4º nível hierárquico.
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos ocupantes ["quem é quem"] até o 5º nível hierárquico?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/composicao">https://www.gov.br/suframa/pt-br/composicao</a>	Cumpre Parcialmente	03/06/2020	Orienta-se que a SUFRAMA divulgue, em 'Acesso à Informação' > 'Institucional', a lista de todos os principais cargos e seus respectivos ocupantes ("Quem é quem") até o 5º nível hierárquico.
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/composicao">https://www.gov.br/suframa/pt-br/composicao</a>	Cumpre Parcialmente	03/06/2020	Orienta-se que a SUFRAMA divulgue, em 'Acesso à Informação' > 'Institucional', além dos telefones e e-mails, os endereços de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico.

INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/agendas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/agendas</a>	Cumpre Parcialmente	03/06/2020	A agenda de todas as autoridades da SUFRAMA, até o 4º nível hierárquico, deve ser atualizada diariamente e permanecer registrada para consultas posteriores na seção 'Acesso à Informação' > 'Institucional'. É necessário, ainda, criar mecanismo que possibilite o download do histórico da agenda de autoridades em formato aberto.
INSTITUCIONAL	O órgão ou entidade publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/composicao/curriculos">https://www.gov.br/suframa/pt-br/composicao/curriculos</a>	Cumpre Parcialmente	08/06/2020	Orienta-se que a SUFRAMA publique, na seção 'Acesso à Informação' > 'Institucional', os currículos de todas as suas autoridades. O Decreto nº 9.727/2019 e a Manifestação nº 2, de 10 de dezembro de 2015, do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, recomendam que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal publiquem em suas páginas oficiais na Internet os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, no mínimo, de nível DAS 4 ou equivalentes.
LICITAÇÕES E CONTRATOS	O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos</a>	Cumpre Parcialmente	04/06/2020	Orienta-se que o órgão disponibilize, ainda, link para o Portal da Transparência remetendo especificamente para a área (licitações) onde as informações do órgão já estão disponíveis, sendo necessário, ainda, que seja apresentado um passo-a-passo para encontrar a informação desejada.
LICITAÇÕES E CONTRATOS	O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos</a>	Cumpre Parcialmente	04/06/2020	A SUFRAMA deve divulgar as informações referentes a todos os contratos celebrados na seção. Orienta-se que seja disponibilizado link remetendo para a área específica do Portal da Transparência, juntamente com um passo a passo que auxilie o usuário a encontrar a informação desejada. A partir da publicação do Acórdão nº 1.855/2018-Plenário, o Tribunal de Contas da União (TCU) passou também a exigir a publicação do inteiro teor dos contratos celebrados por órgãos e entidades

					nessa subseção. Assim, para o correto cumprimento das obrigações desse item, os órgãos deverão adicionar esses dados aos demais acima mencionados.
RECEITAS E DESPESAS	O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-despesas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-despesas</a>	Cumpre Parcialmente	02/06/2020	Orienta-se a publicação de um passo-a-passo que facilite ao cidadão encontrar a informação no Portal da Transparência.
RECEITAS E DESPESAS	O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-despesas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-despesas</a>	Cumpre Parcialmente	02/06/2020	Orienta-se a publicação de um passo-a-passo que facilite ao cidadão encontrar a informação no Portal da Transparência.
RECEITAS E DESPESAS	O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-despesas">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-despesas</a>	Cumpre Parcialmente	02/06/2020	Orienta-se a publicação de um passo-a-passo que facilite ao cidadão encontrar a informação no Portal da Transparência.
SERVIDORES	O órgão ou entidade divulga informações sobre seus servidores?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servidores">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servidores</a>	Cumpre Parcialmente	02/06/2020	Orienta-se a publicação de um passo-a-passo que facilite ao cidadão encontrar a informação no Portal da Transparência.
SERVIDORES	O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados?	<a href="https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servidores">https://www.gov.br/suframa/pt-br/acesso-a-informacao/servidores</a>	Cumpre Parcialmente	02/06/2020	Os órgãos/entidades federais devem divulgar a relação de empregados terceirizados contendo, além das informações já divulgadas pela SUFRAMA, o CPF descharacterizado. Destaca-se ainda a necessidade de atualização quadrienal dessas informações, conforme determinação legal.

Como implemento a esse trabalho e na observância da LAI, que em seu art. 8º estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, conforme o rol mínimo obrigatório estendemos a ação e além, desses itens disponibilizamos conteúdos de relevância para a sociedade em nosso menu de acesso à informação, como, por exemplo, os itens Corregedoria, Gestão e Ética, Integridade e Risco etc.

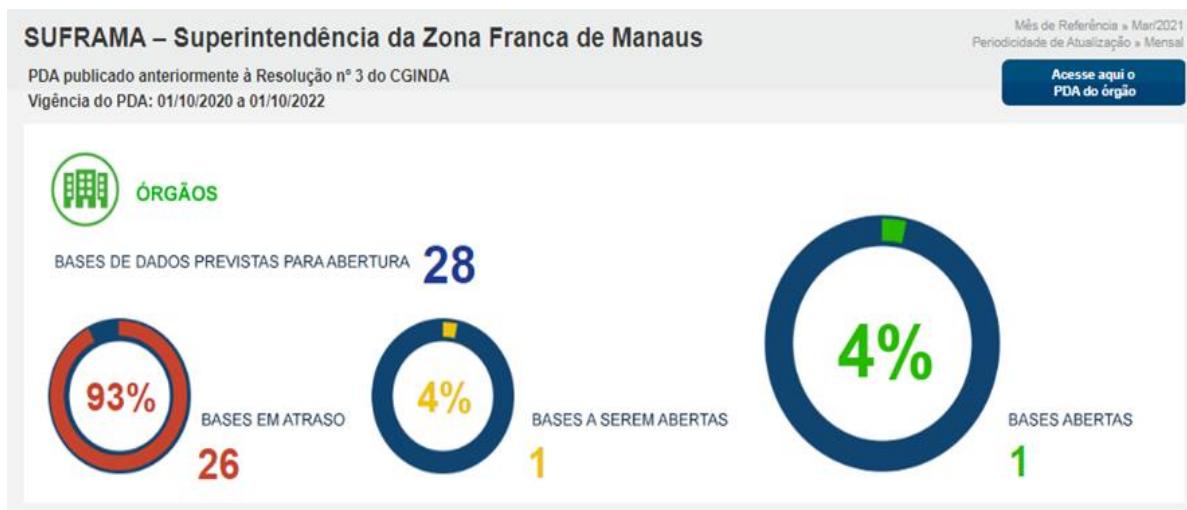
## 5.2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Selecionamos e destacamos como um item individual para monitorarmos neste exercício o Plano de Dados Aberto, por tratar-se de uma política de governo que visa a implementação e o fomento à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para a qual define regras para disponibilização em todos os órgãos e instituições federais de dados abertos governamentais em prol da sociedade.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é um instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos, pois organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da

abertura de dados dos órgãos. O art. 5º do Decreto nº 8.777, de 2016 e a Resolução nº 3 da CGINDA estabelecem regras de publicação e determinam o conteúdo que deve estar presente nos planos.

Nesse contexto desenvolvemos a monitoria sobre os dados abertos da Suframa, iniciando um trabalho de construção do Plano de Dados Abertos para o biênio 2020/2022, a partir da institucionalização de um Grupo de Trabalho – GT Dados Abertos, conforme Portaria Nº 364, de 15 de maio de 2020. Essa ação foi necessária uma vez que a Suframa disponibilizava no Painel de Dados Abertos um PDA do período 2017/2018, encontrando-se desatualizado com suas bases de dados cadastradas, porém não catalogadas, conforme demonstrativo a seguir:



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>

Ao longo da execução desse trabalho os responsáveis pelos dados encontraram dificuldades para realiza-lo, uma vez que a matéria exige detalhamento específico a cada fase do processo de execução, como também lhes faltou expertise, considerando que foi a primeira vez que esse trabalho foi realizado na Autarquia, o que culminou para a não abertura das bases até ao final do ano 2020.

Contudo, considerando que o PDA cumpre uma vigência de 2 (dois), de 01/10/2020 a 01/10/2022, programamos uma revisão para o segundo semestre de 2021, onde realizaremos a avaliação sobre a continuidade e verificação do cumprimento das normas, com vistas a adoção de medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos na Suframa.

## 6. RECURSOS

A Suframa contemplou em Portaria sobre as atividades de ouvidoria e de acesso à informação procedimentos e prazos para interposição e resposta a recursos previstos nos artigos 15 a 20 da LAI e no art. art. 21 do Decreto nº 7.724/2012.

Nestes termos a Suframa atua como uma das instâncias recursais da LAI, podendo ser acionada pelo cidadão, por duas vezes, em primeira instância, por negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões de negativa de acesso, e em segunda instância, facultado ao cidadão, no âmbito do Poder Executivo federal, apresentar um segundo recurso, o qual trata-se de mais uma possibilidade de recurso que ocorre no âmbito da Instituição que recebeu o pedido e o negou.

O recurso, de primeira instância é dirigido à autoridade hierarquicamente superior ao servidor responsável pela elaboração da resposta inicial. Esse recurso deve ser analisado no prazo de 5 (cinco) dias. Enquanto que o segundo é dirigido à autoridade máxima da Autarquia e os prazos são os mesmos: 10 dias para que o usuário recorra e 5 dias para que a autoridade máxima o decida.

Desta forma, frustrado o direito de acesso à informação, no órgão originalmente demandado, o cidadão pode apelar para a CGU, situação em que se tem os recursos denominados regulares ou de terceira instância.

Nos termos da LAI, também é possível apresentar recurso à CGU em casos de omissão de resposta por parte do órgão ou entidade no qual o requerimento teve origem, situação em que se tem o chamado recurso por omissão ou reclamação.

A competência para o julgamento desses recursos é atribuída ao Ouvidor-Geral da União, especificamente, no artigo 12, incisos V e VI do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2017.

### Quantidade de recursos



Fonte <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

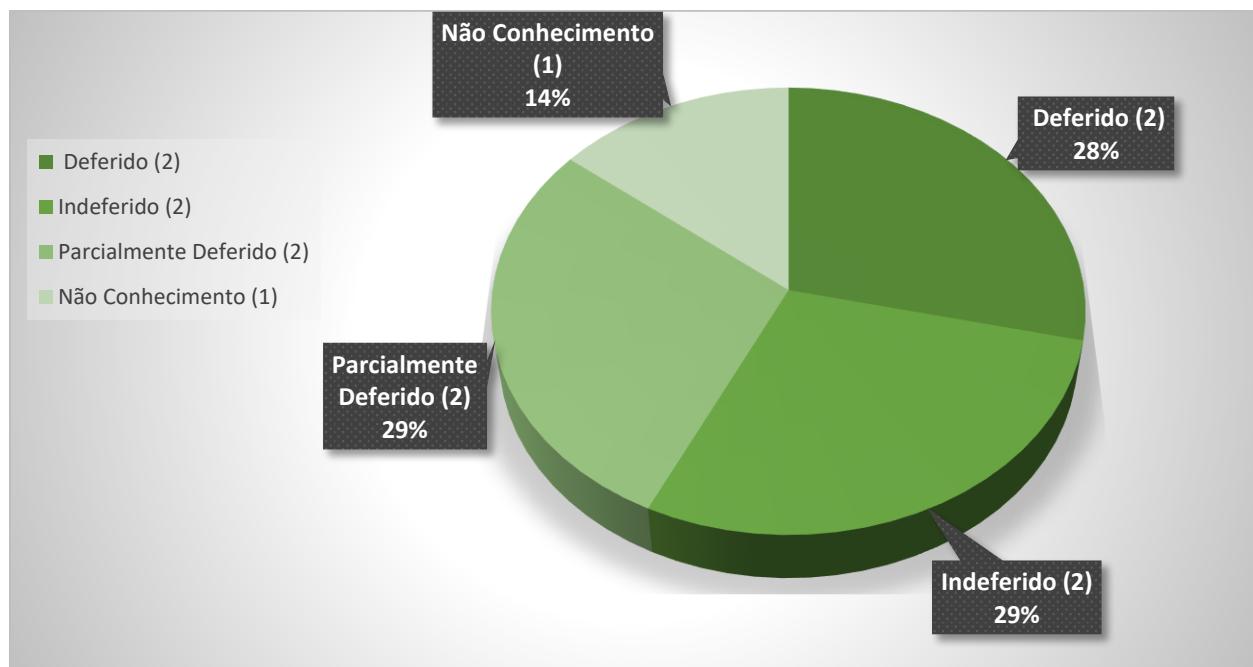
## 124 PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

### 7 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

Do total dos recursos interpostos, 7 (sete) casos, a Suframa decidiu, em 2 (dois) pelo deferimento, 2 (dois) pelo Indeferimento, 2 (dois) pelo deferimento parcial e 1 (um) pelo não conhecimento do recurso, ou seja, foram analisados apenas os pressupostos recursais básicos, uma vez que o recurso veiculava, em sua maioria um pedido de complementação da informação, uma reclamação ou até uma solicitação, dentre estes havia um caso que se tratou de consulta jurídica.

O gráfico abaixo demonstra a distribuição dos tipos de decisão em recursos interpostos a Suframa.

PERCENTUAL DE TIPOS DE DECISÃO



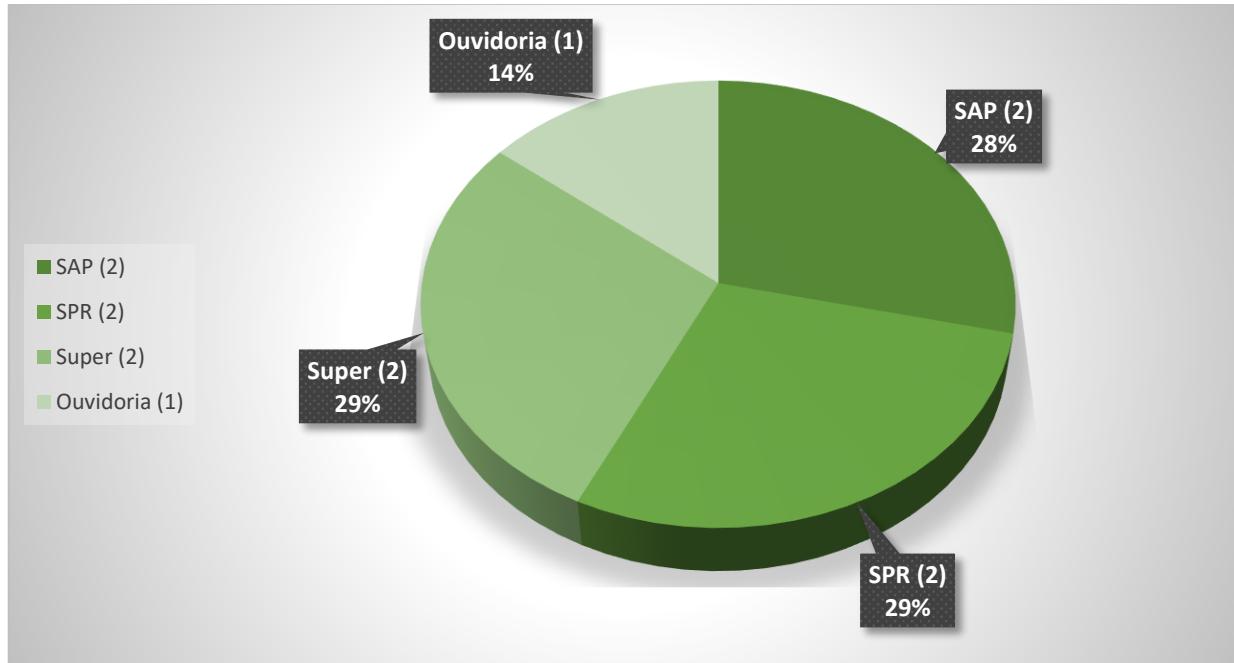
Fonte <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Observa-se pelo gráfico acima que o percentual de 28,57 % foi decidido por deferimento, não deferimento e decisão parcialmente deferida, e em 14,29%, correspondeu a 1 (um) recurso, que foi do tipo “Não Conhecimento” porque o recurso não atendia aos requisitos de admissibilidade e, portanto, não teve análise de mérito.

O gráfico acima demonstra, ainda, que 6 (seis) recursos tiveram análise de mérito, o que corresponde a 85,71% do total dos casos avaliados pela Suframa.

As decisões do tipo “Deferido” (Total ou Parcial) são aquelas que demonstram a reversão do recurso de forma favorável ao cidadão. Sendo assim, tendo como parâmetro apenas os recursos que foram conhecidos, identifica-se, pelo gráfico que as decisões da Suframa em 57,14% das vezes foram favoráveis ao cidadão, ainda, que parcialmente, acolhendo-se os argumentos do recorrente para franquear o acesso à informação de natureza pública.

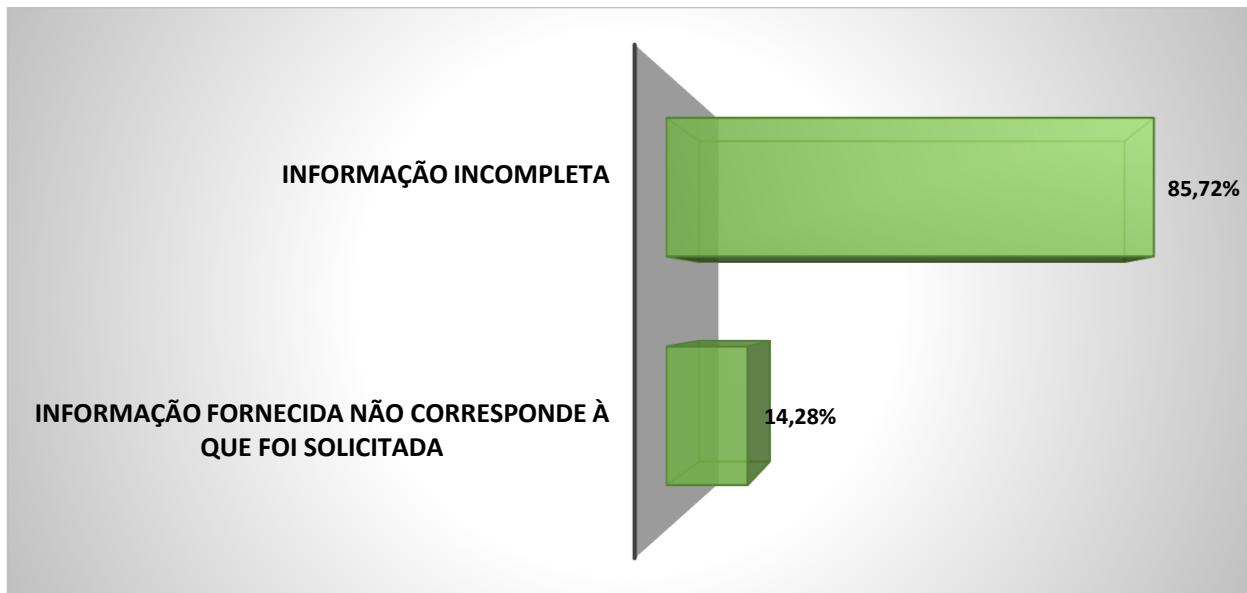
## RECURSOS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA



Fonte <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

A Superintendência de Projetos a Ouvidoria e a Superintendência aparecem como unidades mais demandadas, em função da temática de atuação, por ser a unidade de maior diversidade e concentração de informações, e pôr fim a superintendência, por tratar-se de unidade cuja a autoridade máxima da Instituição é o titular, sendo natural que receba um número elevado de pedidos e, por consequência, de recursos.

## PERCENTUAL MOTIVO DOS RECURSOS



Fonte <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

## RECURSO CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)

Registrados um (1) recurso em que o requerente recorreu em 3<sup>a</sup> instância, situação em que o cidadão recorre ao órgão de controle (CGU), nos termos do art. 16 da LAI, em razão de indeferimento da autoridade máxima da Autarquia.

Para esse recurso a CGU emitiu decisão pelo **DESPROVIMENTO**, que significa que as razões da negativa são adequadas, nos termos legais; do recurso interposto, fundamentado no art. 22 da Lei nº 12.527/11 c/c art. 150 Lei 8.112/90.

## RECURSO COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CMRI

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) é a quarta e última instância recursal administrativa em caso de pedido de acesso à informação. A CMRI, órgão colegiado, composto por representantes de órgãos/entidades do governo, foi criada pela LAI e regulamentada pelo Decreto n. 7.724/2012.

Em face da negativa de acesso mantida pela CGU, pode o usuário, encaminhar recurso à CMRI no prazo de 10 (dez) dias contados da decisão da CGU.

Para o recurso que obteve Desprovimento pela CGU, o cidadão em seu direito recorreu em 4<sup>a</sup> instância, a CMRI, a qual emitiu a Decisão de nº 87/2021/CMRI, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto, com fundamento no art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527,

de 2011, no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012, e no art. 64 da Instrução Normativa nº 14, de 2018, da Controladoria-Geral da União.

## 7. APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS

### INDICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA

A partir do segundo semestre de 2020, o SIC/Suframa vem aprimorando o padrão de suas respostas e informando ao cidadão, por meio da resposta encaminhada, a área interna que foi a responsável pela formulação da resposta apresentada aos pedidos de acesso à informação.

### INFORMAÇÃO SUJEITA À RESTRIÇÃO DE CONTEÚDO

Adotamos o procedimento de identificar a necessidade de informar, via – Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, se o referido pedido de acesso ou sua respectiva resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme requerido pela LAI.

Para os pedidos que foram restritos indevidamente, efetuamos a regularização e passamos a ofertar sua disponibilização aos cidadãos.

Desse modo, após essa reclassificação dos 124 pedidos de acesso à informação recebidos no ano de 2020, apenas 28 (vinte e oito) contém conteúdo sujeito à restrição de acesso, correspondendo a informações pessoais cuja restrição é previsto no art.31 da Lei 12.527/2011, bem como, existem Informações de sigilo empresarial, previstas no art. Art. 169 da Lei nº11.101/2005.

O quadro a seguir, demonstra que 77,4% dos pedidos recebidos pelo SIC/Suframa estão disponíveis para consulta dos usuários, evitando assim que os usuários requisitem novamente informações já solicitadas por outros usuários e que estão sendo disponibilizadas de forma proativa pela autarquia.

